

PORTARIA Nº 1.330 DE 21 DE MAIO DE 2026

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 20.403/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **EVERTON MARION**, matrícula nº 229.239, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04, maio de 2026, remanescendo a usufruir 30 (trinta) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA08-B002-83B7-6A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO (CPF 592.XXX.XXX-34) em 21/05/2026 18:31:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 25/05/2026 19:38:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO SILVEIRA (CPF 823.XXX.XXX-91) em 22/06/2026 14:54:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 26/06/2026 14:07:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/BA08-B002-83B7-6A21>